

CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE II SPE S/A.

**CNPJ 12.148.583/0001-81
NIRE 43.300.055.710**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h30min., à Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº 250, sala 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**. Secretária: **DEBORA SA E SOUSA SCHETTERT**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Reeleição da Diretoria e a respectiva remuneração; e
- 02 – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – REELEIÇÃO DE DIRETORIA: Por unanimidade, foi reeleito, para membro da Diretoria: **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, designado como Diretor. O Diretor reeleito toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerá seu mandato por 01 (um) ano, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição. O Diretor terá remuneração global de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o período do mandato, a qual será distribuída na forma do Estatuto Social.

02 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor ora reeleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionista titular das Ações Ordinárias Classe A, das Ações Ordinárias Classe B e das Ações Preferenciais: Capa Engenharia S/A representada por seu Diretor Carlos Alberto De Moraes Schettert.

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT

Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Diretor

DEBORA SA E SOUSA SCHETTERT

Secretária da Assembleia Geral Ordinária

TERMO DE POSSE:

CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT

Diretor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15